



**EMENDA ADITIVA CM/01/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° CM/31/2023:

**EMENDA ADITIVA**

Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - **SAÚDE**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- 1) Apoiar programas de equoterapia no âmbito de Ituiutaba.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho  
**Vereador**



**EMENDA ADITIVA CM/02/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao ANEXO I METAS E PRIORIDADES. Função **DESPORTO E LAZER**, a seguinte redação:

**1) Regular a modalidade do esporte com manobras de moto chamado de WHEELING (grau).**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

Luiz Carlos Mendes  
**Vereador**



**EMENDA ADITIVA CM/03/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

**1) Acrescente-se ao ANEXO 1 METAS E PRIORIDADES. Função DE ESPORTE E LAZER, a seguinte redação:**

"Apoiar financeiramente as entidades filantrópicas escolinhas de futebol" destinadas a pratica esportiva de crianças e adolescentes de baixa renda como projeto social"

**2) Acrescenta-se Ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, A Seguinte Redação:**

"Desenvolver, promover e subvencionar Atividades Esportiva E Culturais Para Crianças, Adolescentes, Adultos de idosos de Baixa Renda" Das Associação De Moradores dos bairros. "

**3) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ADMINISTRAÇÃO, A Seguinte Redação:**

" Criação da Secretaria da Promoção da Igualdade racial. "

**4) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: DE ESPORTE E LAZER", do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:**

"Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Gilca Cancelli.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Eldorado.

Instalação de 03 Academias de Ginastica ao Ar Livre em pontos estratégicos da Avenida Minas Gerais.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Independência.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Camargo.

Instalação de 01 Academia de Ginastica ao Ar Livre no Bairro Santa Edwirges.

Fomentar a ajuda repasse financeiro para a Associação CMEL - Concelho Municipal de Esporte e Lazer, de forma a colaborar com as despesas decorrentes dos serviços gratuitos prestados à população. "

**5) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra " Função: EDUCAÇÃO", do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:**

"Reformar Da Quadra de esportes Da Escola Cime Sarah Feres".

Reformar Quadra de Esportes da Escola CAIC.

Contratação de optometrista ou oftalmologista para atender as crianças das escolas municipais;

Promover e implantar Exames Acuidade Visual nas Escola e Municipais para ser realizados nas crianças em fase de alfabetização. "



6)

**Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função URBANISMO, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:**

Duplicação da Avenida Governador José de Magalhães Pinto até a BR-365;  
Construção de uma Pista de skate e Quadra de areia e uma pista de caminhada na praça Alcides Junqueira.

Construção de uma Praça no Bairro Camargo;

Construção de uma Praça é um campo de futebol society no Bairro Canãa 1 e 2;

Construção de uma Praça é um campo de futebol society no Bairro Santa Edwiges;

Reformar e Reativação do Parque do Goiabal;

Calçamento Avenida Daiva Carvalho Moreira em todo o entrono de Parque do Goiabal;

Calçamento Rua Álvares Maciel, em toda sua extensão;

Calçamento Avenida Rua Central da Avenida 45 até a Rua Álvaro Brandão Andrade.

7) **Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: 13 CULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:**

"Fomentar as entidades filantrópicas de forma a colaborar com as despesas decorrentes dos serviços gratuitos prestados à população com os projetos zumba".

8) **Acrescenta-se no ANEXO I Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: 10 — SAÚDE, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:**

“REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E RESSONÂNCIA  
REALIZAR CIRURGIAS DE CATARATAS.

REALIZAR CIRURGIAS ELETIVAS. ”

9) **Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: 30 — AGRICULTURA, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:**

"AQUISIÇÃO DE INSUMOS

AQUISIÇÃO DE SEMENTES

CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO DO PRODUTOR. ”

10) **Acrescente-se, no ANEXO 1 - Metas e Prioridades, FUNÇÃO: COMERCIO, a seguinte redação:**

"Fomentar a captação de novas empresas de pequeno, médio e grande porte, a fim de gerar novos empregos no município. "

11) **Acrescente-se, no ANEXO 111 - SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA-SAE, NO 32, FUNÇÃO: SANEAMENTO, a seguinte redação:**

"A construção e manutenção de novos Parques Ecológicos, dando continuação a ações e trabalhos socioambientais.”

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

Sinivaldo Ferreira Paiva  
Vereador



**EMENDA ADITIVA CM/04/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

**EMENDA ADITIVA**

1) Acrescente-se ao ANEXO I METAS E PRIORIDADES. Função **MEIO AMBIENTE**, a seguinte redação:

Criação de Lei Municipal para desenvolvimento do **Programa de Pagamento Por Serviço Ambiental – PSA**. (Lei nº 14.119 de 13 de janeiro de 2021. Da Política Nacional de Pagamento Por Serviços Ambientais). Incentivo para que os proprietários rurais desenvolvam a cultura de proteção dos mananciais que abastecem o Córrego São Lourenço e demais rios e córregos da bacia hídrica no município.

2) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, A Seguinte Redação:

Distribuição de fraudas geriátricas nos PSFs.

3) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: **OBRAS**", do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Aquisição de Máquinas para manutenção nas Estradas Rurais.

4) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função **URBANISMO**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Desenvolvimento e incentivo de áreas verdes nos canteiros centrais de ruas e avenidas.

5) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades - **DESPORTO E LAZER**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Criação de um Centro Desportivo Municipal para treinamento de atletas locais.

6) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - **CULTURA**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:



Incentivo aos artistas locais com eventos públicos e divulgação de seus trabalhos artísticos pela Fundação Cultural.

Incentivo a Cultura Afrodescendente como eventos e projetos que divulgue a Cultura e História Afro no município.

7) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - **SAÚDE**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Construção de um Posto de Saúde no Bairro Canaã 2.

8) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, - **AGRICULTURA**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

Construção de Pontes de Concreto (Aduelas) nas estradas municipais que observem maior fluxo de veículos de grande porte.

9) Acrescente-se no ANEXO I - Metas e Prioridades - **FUNÇÃO: COMERCIO E LAZER**, a seguinte redação:

Criação de Projeto que desenvolva anualmente a “Feira de Negócios” com fomento ao desenvolvimento de Políticas Públicas para os setores da economia que tem grande potencial de desenvolvimento no município.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

Adeilton José da Silva  
**Vereador**



**EMENDA ADITIVA CM/ 05/2023**

**PROJETO DE LEI CM/ 31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

**EMENDA ADITIVA**

1) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função **URBANISMO**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

I - A construção de uma praça com a instalação de academia ao ar livre e quadra de esportes nas seguintes localidades Bairro Cidade Jardim e Bairro Camargo.

II – A finalização da praça localizada entre os Bairros Lagoa Azul 1 e Jardim Europa 1 com a instalação de academia ao ar livre e quadras de esporte.

III- A construção de academia ao ar livre nas comunidades rurais Sete Placas e Córrego do Açude.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

Fabiana Alcântara Brito  
**Vereadora**



**EMENDA ADITIVA CM/06/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/\_\_\_\_/2023:

**EMENDA ADITIVA:** Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **ESPORTE E LAZER**, a seguinte redação:

**“Premiação para o Campeonato Amador de Futebol ”**

**“Incentivo aos Jogos Inter Pontal Universitário ”**

**“Construção do Skate Bowl na Praça dos Trabalhadores”**

**“Incentivo as entidades e eventos de Lutas Marciais”**

**“Apoio aos eventos de Som Automotivo e Rebaixados”**

**“Apoio aos times de futebol de Ituiutaba que estiverem disputando competições regionais, estaduais ou nacionais”.**

**“Criação de um Centro Esportivo no Antigo IPÊ Country Clube para os servidores públicos ou a cessão da área para alguma associação esportiva que tenha interesse. ”**

**EMENDA ADITIVA:** Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **PLANEJAMENTO**, a seguinte redação:

**“Reforma do prédio da Secretaria de Planejamento para torna-lo acessível e com elevador”.**

**“Criação do Departamento da Pessoa com Deficiência”**

**“Criação do Novo Projeto do Plano de Mobilidade Urbana”**

**EMENDA ADITIVA:** Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, a seguinte redação:



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

“Contratação de uma empresa especializada em limpeza, desobstrução e manutenção de bueiros, bocas de lobo e redes pluviais”

“Contratação de empresa especializada em Capina Elétrica Urbana”

“Construção da Arquibancada da Prova de Laço e Rodeio no Parque JK”

“Construção de uma praça de Alimentação para uso público, sendo utilizado pela população para comércio de comidas e bebidas, e também para eventos culturais municipais”

“Criação de uma praça no Bairro Nadime Derze 1 e 2”

“Construção de um Playground Infantil moderno na Praça dos Trabalhadores”

“Construção de um Kartódromo”

“Revitalização do Parque do Goiabal para a reativação do mesmo”

“Revitalização do Calçadão e construção de uma cobertura parcial com pergolados”

“Construção de uma Praça no Bairro São José.

“Reforma nas Rampas de Acessibilidade no centro de Ituiutaba”

“Reforma da Praça e Campo de Futebol no Bairro Paranaíba”

**EMENDA ADITIVA:** Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a seguinte redação:

“Apoio financeiro às entidades filantrópicas declaradas de Utilidade Pública”

“Criação de uma Sala de Acolhimento para vítimas de violência doméstica”

“Contratação de Banheiros químicos para atender eventos realizados pela população”.

“Aquisição e criação do Banco Municipal de Empréstimo de Cadeiras de Rodas, Cadeiras Higiênicas, andadores e muletas”



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**EMENDA ADITIVA:** Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **SAÚDE**, a seguinte redação:

**“Adaptação para cadeirantes no veículo do TFD (Spin) ”**

**“Criação e manutenção de um Centro Integrado e Especializado em Fisioterapia em Ituiutaba”**

**“Criação de uma UTI Pediátrica”**

**“Melhoria no valor da Diária de Alimentação em pacientes que fazem o TFD”**

**EMENDA ADITIVA:** Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **EDUCAÇÃO**, a seguinte redação:

**“Reforma da Biblioteca Municipal”**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

**Bruno Silva Campos**

**Vereador**



**EMENDA ADITIVA CM/07/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31 /2023:

**EMENDA ADITIVA**

Adicione-se à **FUNÇÃO 04 - AMINISTRATIVO**, a seguinte redação:

**“Efetuar, através de cronograma, os pagamentos de férias-prêmios aos servidores que houverem cumprido o interstício aquisitivo antes da Emenda à Lei Orgânica n. 36 de 13 de setembro de 2007”.**

**“Conceder gozo de férias-prêmio aos servidores que houverem cumprido o interstício aquisitivo após a Emenda à Lei Orgânica n. 36 de 13 de setembro de 2007.”**

**“Elaborar novo Código de Obras, revogando as disposições atuais por novas no que couber”.**

**“Elaborar novo Código de Posturas com a anexação das normas contidas no Código de Instalações atual, revogando os diplomas antigos nas disposições que couberem”.**

**“Adquirir e disponibilizar EPI – Equipamento de Proteção Individual – para as fiscalizações de obras, posturas e sanitaristas”.**

**“Adquirir automóveis para uso exclusivo e individualizado de todos os departamentos de fiscalização do município que desenvolvem atividades de ofício externo ao órgão municipal”.**

**“Conceder bolsas de estudos para aprimoramento acadêmico, técnico ou de treinamento aos servidores públicos, com flexibilização da jornada de trabalho e sem prejuízo de remuneração”.**

**“Encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal que crie cargos de provimentos efetivos e lotação para os profissionais que atendem o CAEEM –**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**Centro de Atendimento Educacional Especializado e Multidisciplinar – bem como organize toda sua estrutura”.**

Adicione-se à **FUNÇÃO 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Proteção Básica, a seguinte redação:

**“Implantar programa que disponibilize auxílio financeiro precário para alugar casa residencial às famílias comprovadamente carentes, inscritas nos programas sociais”.**

**“Disponibilizar financeiramente no orçamento municipal, através da Secretária de Desenvolvimento Social, valores para promover a internação voluntária em clínicas de recuperação de usuários de drogas, àqueles que, juntamente com suas famílias, demonstrarem não possuir recursos para tal, ainda que não estejam inscritos em nenhum programa social ou no sistema CRAS municipal”.**

**“Executar programa de Atenção Integral ao Autismo”.**

**“Executar programa de preparo e expedição da CIPTEA – Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – dentro das determinações da Lei nº 4.806 de 08 de Julho de 2021.**

Adicione-se à **FUNÇÃO 10 – SAÚDE**, Urgência e Emergência, a seguinte redação:

**“Reformar e ampliar as dependências físicas do prédio do Pronto Socorro Municipal, incluindo a construção de áreas de repouso adequadas ao contingente de enfermeiros e médicos, sendo devidamente mobiliadas para este fim”.**

**“Adquirir nova mobília para recepção, internação e atendimento clínico”.**

Adicione-se à **FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO**, a seguinte redação:

**“Pleitear junto ao MEC” – Ministério da Educação e Cultura – a complementação do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – justificadamente, por meio de solicitação fundamentada e acompanhada de planilhas de custo.**

**“Executar as atualizações dos vencimentos dos profissionais da educação básica, consoante disposições do MEC, as aplicando sobre todos os cargos, suas carreiras, progressões e promoções, do nível básico ao último nível”.**

Adicione-se à **FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO**, Ensino Superior, a seguinte redação:



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**“Oferecer transporte intermunicipal, gratuito ou oneroso para cobrir custos, até a cidade de Uberlândia a estudantes matriculados em Universidades cujos cursos não sejam oferecidos no Município de Ituiutaba quer sejam presenciais ou virtuais”.**

Adicione-se à **FUNÇÃO 15 – URBANISMO**, a seguinte redação:

**“Reformar as dependências do prédio do Velório Municipal e adquirir nova mobília e aparelhos para seu uso”.**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

**Yata Anderson Cunha Muniz –  
Vereador**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

**EMENDA ADITIVA CM/08/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá e dá outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

**EMENDA ADITIVA:**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, ASSISTÊNCIA SOCIAL – **Proteção Social Especial**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

**“Implantação em nosso município de uma casa de apoio para mulher vítima de violência”.**

**“Desenvolver, promover e subvencionar atividades físicas, esportivas e culturais para crianças, adolescentes, adultos e idosos de baixa renda Projeto Águia”.**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: SAÚDE, seguinte redação:

**“Apoio para promover espaço de descanso, alimentação e acolhimento para pacientes de qualquer faixa etária diagnosticados com câncer e demais comorbidades”.**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

**Pedro Donizete de Oliveira Junior**  
Vereador



**EMENDA ADITIVA CM/09/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O Vereador(a) que está subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

**EMENDA ADITIVA**

1) Acrescente-se ao ANEXO I METAS E PRIORIDADES. Função **EDUCAÇÃO**, a seguinte redação:

*- Aumentar o número de profissionais da Educação (Professores, Monitores) no município tendo em vista o aumento no número de alunos e o índice de violência nas escolas.*

*- Providenciar e ampliar Rampas de Acesso e elevadores para cadeirantes nas escolas do município.*

*- Criação e disponibilização de um programa com equipe multiprofissional para acompanhamento, orientação e aproximação de alunos e família que enfrentam conflitos e causam problema na escola, a fim de melhorar desempenho e atitudes do aluno na escola e em casa.*

2) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, A Seguinte Redação:

*- Regulamentação e realização de processo licitatório para serviço funerário em Ituiutaba.*

*- A disponibilização de um Assistente Social Plantonista para os casos de morte e necessidade da presença desse profissional.*

*- Manter apoio e ampliar fundo para aquisição de Suplementação Alimentar para pacientes oncológicos e outras patologias como Glucerna, o Ensure e o Nutrição*



*Enteral, suplementos específicos para quem apresenta risco de desnutrição ou dificuldade de alimentação durante o tratamento de quimioterapia ou radioterapia.*

*- Manter apoio e ampliar recursos junto ao fundo para aquisição de Fraldas Geriátricas para pacientes oncológicos, idosos e outras patologias, Carentes.*

*- Apoiar a possibilitar a realização de projetos e eventos POR meio da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.*

*- Apoiar a possibilitar a criação de projetos de Música (samba e batucada), POR meio da Fundação Municipal Zumbi dos Palmares.*

3) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: **ADMINISTRAÇÃO**, A Seguinte Redação:

*- Ampliação do Projeto REURB.*

4) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, letra "Função: **DE ESPORTO E LAZER**", do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

*- Apoiar e promover o projeto de Campeonatos Municipal de Jogos online, e-sports, FF.*

*- Promoção e realização de Torneios municipais para atletas portadores de necessidades Especiais;*

*- Apoiar e promover o projeto de Futebol entre Ternos de Congo, Moçambiques, Catupes, Marujos e Marinheiros.*

*- Instalação de playground nas praças públicas de balanços e brinquedos voltados a crianças portadoras de necessidade especial e cadeirantes.*

5) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função **URBANISMO**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

*- Ampliação do número de ações no trânsito bem como de dispositivos de segurança como semáforos, quebra-molas e passarelas elevadas e sinalização vertical e horizontal.*

*- Desenvolver campanhas educativas para motociclistas, ciclistas e pedestres bem como promover a conscientização e disponibilização de dispositivos de segurança para ciclistas.*



- *Construção de calçada ao redor em toda extensão do canteiro da Av C11 entre as ruas C 6 com Av. C17 com C8, no bairro Canaã 2.*

- *Construção de calçadas na Rua José da Silva Ramos, entre ruas Ômega e C4, no bairro Junqueira e Canaã.*

- *Construção de calçada na Avenida Central, Bairro Natal e Pirapitinga.*

- *Construção de calçada na Avenida Omar Diniz entre ruas Miguel Farjala Nunes e José Mari de Castro.*

- *Construção de passarela para pedestres na Av. José João Dib, com rua 21, ligando o Bairro Novo Horizonte ao Centro.*

- *Construção de um Banheiro Público com Fraldário e bebedouro na Praça 13 de Maio.*

- *Ampliação do Sistema Olho Vivo nas ruas de Ituiutaba e na Zona Rural.*

- *Promover a instalação de Câmeras de monitoramento Olho Vivo e Todas as Praças de Ituiutaba.*

6) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - **CULTURA**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- *Manter e possibilitar a realização de projetos, eventos culturais e de formação por meio da Fundação Municipal Zumbi.*

- *Providenciar e apoiar financeiramente o Projeto de Capoeira junto a FUMZUP.*

- *Providenciar e apoiar financeiramente o Projeto Musicistas, Ritmista e Percussionista de Samba.*

7) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - **SAÚDE**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- *Promover a informatização de todo o sistema da secretaria com as unidades de saúde e implantação de programas de marcação de consulta e exames on-line e por meio de aplicativos.*



*- Promover a ampliação, implantação de UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE nos bairros de Ituiutaba.*

*- Promover a implantação de Supervisor Hospitalar/Gerente de Atendimento, no atendimento do Pronto Socorro, a fim de gerir, distribuir, orientar e agilizar as atividades entre as equipes, acompanhar a execução das mesmas, de acordo com as demandas, e manter comunicação entre pacientes e profissionais, perfazendo o meio de campo para um ágil e melhor atendimento.*

*- Promover a criação e implantação de Regulação Municipal no Pronto Socorro a fim de monitorar, regular e agilizar as Internações de leitos PS/HSJ.*

*- Promover a Ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde.*

*- Aumentar o número de Tomografias para a população de Ituiutaba;*

*- Providenciar a disponibilização e ampliação no número de médicos; Neurologia; Otorrinolaringologista; Dermatologista; Neuropediatra e Neurocirurgião.*

*- Ampliar o número de exames contratados junto ao CISTM/AMVAP;*

*- Ampliar o número de profissionais psicólogos no município em decorrência dos efeitos PÓS-COVID-19 e as perdas enfrentadas pela população;*

*- Providenciar a disponibilização de Cirurgia para Pterígio na rede de saúde.*

*- Ampliar o número de profissionais psiquiatras na rede pública em decorrência dos efeitos PÓS-COVID-19 e as perdas enfrentadas pela população;*

*- Proporcionar a presença e acompanhamento de agente de viagem no serviço de transporte de passageiros para tratamento fora de domicílio;*

*- A disponibilização de atendimento Médico, Odontológico e medicamentos nas comunidades rurais de nosso município;*

*- Providenciar a disponibilização de segurança na UPAMI e Unidade Mista de Saúde I e II.*



*- Providenciar equipe multiprofissional para tratar de pacientes com Transtornos pós-covid, miocardites e outros.*

*- Ampliar o programa de Prótese Dentária para a população de Ituiutaba.*

8) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, - **AGRICULTURA**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

*- Promover a instalação de Câmeras de monitoramento, Sistema Olho Vivo a Zona Rural do município a fim de proporcionar maior segurança no campo.*

*- Promover reuniões com Empreendimentos e redes locais para divulgar e orientar sobre processo de oferta e venda da agricultura familiar na merenda escolar, identificando os produtores locais.*

*- Executar o PMDRS- Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.*

*- Implantar e executar Sistema de mapeamento, identificação e sinalização de Estradas Rurais (Sisger) para otimizar o acesso e o percurso pelas estradas rurais do município.*

*- Elaborar e implantar plano de manejo e georreferenciamento da zona rural e áreas das unidades de conservação do município, aumentando assim a arrecadação do ICMS Ecológico;*

*- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, em especial, o IFTM, Instituto Federal do Triângulo Mineiro, UEMG- Universidade de Ituiutaba, FACIP/UFU – Campus do Pontal, FAC Mais, Emater, projetos de desenvolvimento de pesquisa e extensão de projetos nas áreas de agricultura, agropecuária e agroindústria;*

*- Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas e Universidades Federais, Estaduais e Privadas nas áreas de agricultura, agropecuária, agroindústria e geografia;*

*- Aquisição de Mata-Burros para a Zona Rural;*

*- Aquisição de utensílios agrícolas para os pequenos, médios e agricultura familiar;*



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

*- Estabelecer e implantar melhorias para os feirantes de Ituiutaba por meio de normatização;*

*- Estabelecer convênios com Universidades com cursos de áreas ligadas ao campo com ênfase em promover o ingresso do homem do campo a universidade;*

*- Ampliar o atendimento ao homem do campo com assistência médico veterinária*

9) Acrescente-se no ANEXO I - Metas e Prioridades - FUNÇÃO: **COMERCIO E LAZER**, a seguinte redação:

*- Apoiar e desenvolver projeto de inserção de jovens e adultos de primeiro emprego ao campo de trabalho no comércio local.*

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

**Vilsomar Paixão do Amaral Villano**  
Vereador



**EMENDA ADITIVA CM/10/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

**EMENDA ADITIVA**

1) Acrescenta-se no Anexo I, Metas e Prioridades, Função: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, A Seguinte Redação:

- **“Implantar, Manter, Apoiar Financeiramente e dar Assistência a Projetos de Horta Comunitária”**
- **“Criar, Manter e Apoiar Financeiramente um Programa Social, que Contemple a Aquisição e a Distribuição de Óculos de Grau para a população carente atendida pelo Programa”**

2) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - **SAÚDE**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- **“Implementar e Manter Atendimento Médico Pediátrico no Período Noturno até as 22:00 horas na Unidade Mista II e das 22:00 às 06:00 no Pronto Socorro Municipal”**
- **“Apoiar Financeiramente o Programa Saúde Bucal, Mantendo e Ampliando a Distribuição de Próteses Dentárias aos Pacientes Atendidos pelo Programa”**
- **“Criar, Manter e Apoiar Financeiramente um Programa de Monitoramento e Combate ao Diabetes Infantil (Diabetes Tipo-01), Contemplando a Aquisição e Distribuição do Sensor/Medidor de Glicemia Freestyle Libre”**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

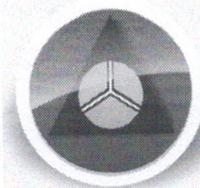
**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

03) Acrescente-se no **ANEXO III - SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA-SAE - SANEAMENTO**, a seguinte redação:

- **“Executar Obras de Canalização do Córrego Pirapitinga e Construções correlatas à Canalização”**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

**ROBERTO SOARES DUTRA**  
**Vereador**



**EMENDA ADITIVA CM/11/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

**EMENDA ADITIVA**

1) Acrescente-se ao ANEXO I METAS E PRIORIDADES. Função **DESPORTO E LAZER**, a seguinte redação:

- 1.1- Construção de 3 praças temáticas nos bairros, nos seguintes logradouros:
  - I. Ruas: Barcelona; Bragança; Agda Tannus, Adelina Kruger de Andrade, todas no bairro Lagoa Azul I.
  - II. No bairro Jardim Europa II com quadra de futsal.
  - III. No bairro Estados Unidos.
- 1.2- Reformas das praças dos bairros:
  - I. Alvorada;
  - II. Sol Nascente I.

2) Acrescenta-se ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, A Seguinte Redação:

- 2.1- Reformas no CRAS do bairro Pirapitinga.
- 2.2- Reformas no CRAS do bairro Natal.

3) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, Função **URBANISMO**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

- 3.1- Pavimentação da Rua Ubaldo da Rocha Catuta, no Bairro: Distrito Industrial, cujo CEP é: 38308-192.
- 3.2- Recapeamento da Avenida Deputado Daniel de Freitas Barros no bairro Ipiranga.
- 3.3- Canalização do Córrego Pirapitinga.
- 3.4- Construção de uma ponte para ligar os bairros Jardim Europa I e II.
- 3.5- Construção de vagas para veículos automotores onde se demonstrar necessário na Avenida Minas Gerais.
- 3.6- Abertura da Rua Prata, cujas coordenadas geográficas são: 18°58'32.8"S 49°28'50.5"W, no Bairro Platina, até a Avenida Prof. José Vieira de Mendonça no Bairro Alvorada.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

3.7- Construção de uma Rua com uma ponte na continuação da Avenida 45, na bifurcação, entre as Ruas Sexta no bairro Natal e Rua Gurinhã no bairro Pirapitinga, para escoar o tráfego de veículos que está concentrado na ponte da Avenida 45;

3.8- Reconstrução da ponte de madeira que liga os bairros Novo Tempo I ao Novo Tempo II.

3) Acrescente-se no **ANEXO III - SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUIUTABA-SAE - SANEAMENTO**, a seguinte redação:

4.1- Construção de rede pluvial no bairro Lagoa Azul II.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de junho de 2023.

**ADORANDO QUEIROZ DE MACEDO JUNIOR**  
**VEREADOR**



**EMENDA ADITIVA CM/12/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá e dá outras providências.**

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno e disposto no art. 82-A da Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

**EMENDA ADITIVA :**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **ADMINISTRAÇÃO** a seguinte redação:

- **Transmissão ao vivo das licitações.**
- **Apoiar a segurança para os profissionais que trabalham nos cemitérios, e em respeito às famílias dos entes queridos.**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a seguinte redação:

- **Criação de projeto social para compostagem descentralizada.**
- **Ações de fortalecimento da equipe multidisciplinar da Ação Social.**
- **Reativação dos projetos municipais sociais voltados para a terceira idade.**
- **Criação e manutenção de uma casa de acolhimento para mulheres e crianças vítimas de abuso e violência**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **SAÚDE**, a seguinte redação:

- **Fomento de campanha e divulgação de vacinação contra o HPV.**
- **Construção de um complexo recreativo no fundo da UBS do bairro Nova Ituiutaba.**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **EDUCAÇÃO**, a seguinte redação:

- **Fomento de campanhas educativas voltadas para proteção sexual infantil.**
- **Inserir no cardápio das escolas municipais leite sem lactose para as crianças intolerantes.**



Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **URBANISMO**, a seguinte redação:

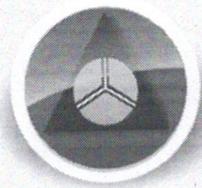
- **Manutenção do guarda corpo entorno do córrego na avenida José João Dib.**
- **Revitalização da área em torno do terminal rodoviário " Fernando Alexandre.'**
- **Replântio das palmeiras da Av. 17.**
- **Reforma e revitalização do Calçadão.**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **GESTÃO AMBIENTAL**, a seguinte redação:

- **Ampliação da coleta seletiva no município de Ituiutaba.**
- **Elaboração de Plano de Manejo do Parque do Goiabal.**
- **Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305/2010.**
- **Elaboração de um Plano Municipal de Educação Ambiental.**
- **Promoção do lixo zero nas escolas e prédios públicos.**
- **Aquisição de caçambas de coleta de lixo para serem colocadas em pontos específicos na zona rural e urbana.**
- **Criação de Centros de Compostagem Municipais.**
- **Aquisição de caçambas de entulho.**
- **Programa de reciclagem de óleo de cozinha, para transformação em biocombustível, para abastecimento da frota da SAE.**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **AGRICULTURA**, a seguinte redação:

- **Apoiar as feiras livres, oferecendo segurança e fomentado por meios de campanhas os locais, horário, que são realizadas. Fomentando a agricultura familiar.**
- **Fomento da produção e comercialização dos produtos oriundos da zona rural do município de Ituiutaba.**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **TRANSPORTE (Mobilidade Urbana)**, a seguinte redação:

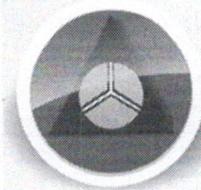
- **Elaboração de um plano para aumentar a rota e os horários dos ônibus na cidade, com a criação de um terminal central.**
- **Implementação do Plano de Mobilidade.**
- **Adequação dos órgãos públicos para acessibilidade.**

Acrescente-se ao ANEXO I, METAS E PRIORIDADES, Função: **DESPORTO E LAZER**, a seguinte redação:

- **Construção de pista de skate na Avenida José João Dib.**
- **Gestão inclusiva das praças públicas com academias ao ar livre, quadras de esporte, bancos e iluminação adequada.**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 03 de julho de 2023.

**Alice Marquez Peres Drummond**  
Vereadora



**EMENDA ADITIVA CM/13/2023**

**PROJETO DE LEI CM/31/2023**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do § 3º, artigo 240 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº CM/31/2023:

**EMENDA ADITIVA**

**1) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - CULTURA,** do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

“criar um programa cultural onde cantores locais participem de eventos de grande porte como: Expopec e outros shows que traga rentabilidade para o Município”

“Criação de programas culturais de prevenção e combate às drogas, com brincadeiras, palestras e shows com o objetivo de prevenção e conscientização”

**2) Acrescenta-se no ANEXO I — Anexo de Metas e Prioridades, - SAÚDE,** do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

“Criar um programa de POLITICAS PUBLICAS de combate as drogas licitas e ilícitas com o fortalecimento e reconhecimento para a subsistência de 30 novas vagas para Instituições já existentes que realizam um trabalho com acolhimentos de dependentes químicos em nossa em nossa cidade”.

“Criação de um espaço para internação involuntária para tratamento de menores dependentes químicos”

“Criação de uma instituição ou comunidade terapêutica feminina que acolha as mulheres que sofrem com a dependência química em nossa cidade e não existe tratamento local”

“Criação de um programa ou projeto para custear 30 vagas para internação involuntária e/ou compulsória para dependentes químicos, sendo 20 vagas para o sexo



masculino, 5 vagas para mulheres e 5 vagas para menores de idade, que estão gerando riscos a sua vida e da população em geral.

“Criação de Programas, Projetos com a Prevenção ao álcool e Subsidiar as instituições que já trabalham com prevenção recuperação e combate ao alcoolismo em nossa cidade”

**3) Acrescenta-se Ao Anexo I, Metas e Prioridades, Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL, A Seguinte Redação:**

“Criação de Programas, Projetos com a Prevenção ao álcool e Subsidiar as instituições que já trabalham com prevenção recuperação e combate ao alcoolismo em nossa cidade”

“Criação de programas e Projetos com a Prevenção as drogas para crianças e adolescentes e Subsidiar as instituições que já trabalham com programas de prevenção as drogas licitas e ilícitas de crianças e adolescentes”

“Subsidiar programas de instituições que trabalham em prol da população, com cursos profissionalizantes e confecção de fraldas para a distribuição gratuita á população carente”

“Criação de projetos e programas de prevenção às drogas licitas e ilícitas que contemplem também a semana municipal de prevenção e combate as drogas”

“Criação de uma central de libras online ou presencial para o atendimento de pessoas com deficiência auditiva no qual vai integrar os indivíduos que necessitam de atendimento em órgãos públicos e privados junto a sociedade e não conseguem se comunicar, assim contribuindo para que eles tenham seus direitos respeitados podendo ser acrescentada tanto na proteção social básica, como na proteção social especial de média complexidade. ”

“Criação de um programa ou projeto social para custear 30 vagas para internação involuntária e/ou compulsória para dependentes químicos, sendo 20 vagas para o sexo masculino, 5 vagas para mulheres e 5 vagas para menores de idade, que estão trazendo risco social a população em geral e a suas próprias vidas.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**LEGISLATIVO  
FORTE e  
TRANSPARENTE.**

4) Acrescenta-se no ANEXO I - Anexo de Metas e Prioridades, - **AGRICULTURA**, do projeto de lei acima evidenciado, a seguinte redação:

**Implantação do Olho vivo na zona Rural**

Câmara Municipal de Ituiutaba, 23 de junho de 2023.

Edmar Machado  
**Vereador**